

MEMÓRIA DE REUNIÃO – 4ª ORDINÁRIA (VIRTUAL)

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN (BIÊNIO 2023-2024)

Santo André, 21 de maio de 2024

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Ajan Marques de Oliveira – presidente e representante titular da Superintendência (SEMASA);
- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Nathalia Oliveira Padovanni Pinto – representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Lilian Chinez Moreno – representante suplente da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos (SEMASA);
- Edinilson Ferreira dos Santos – representante titular do Departamento de Resíduos Sólidos (SEMASA);
- Eudes Farina Grandolpho – representante suplente do Departamento de Resíduos Sólidos (SEMASA);
- Paulo Henrique Borges de Oliveira – representante titular da Secretaria de Meio Ambiente (PMSA);
- Edilene Vieira Fazza – representante titular da Secretaria de Educação (PMSA);
- Rodrigo Romão – representante titular da Gerência de Controle Ambiental (SEMASA);
- Fernanda Longhini Ferreira – representante suplente da Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental (SEMASA);
- Paloma Alvarez Alonso – representante suplente da Coordenação de Comunicação Social (SEMASA);

- Zilda Rodrigues de Lima – representante titular da Secretaria de Saúde (PMSA);
- Carla Freitas Affonso – representante titular do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes (PMSA);
- Priscila Viana Higa Trevisan – representante suplente do Departamento de Proteção e Defesa Civil (PMSA);
- Douglas Pinheiro Lopes da Silva – representante titular da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (PMSA);
- Marília Formoso Camargo – representante suplente da Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento Ambiental (PMSA).

Sociedade Civil:

- Julio Cesar Tavares Bastos – representante suplente da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André (PROLEG);
- Ana Maria Delgado de Souza Mascaro – representante titular da Associação Comercial e Industrial de Santo André (ACISA);
- Clayton Mendes da Costa – representante titular do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André (SINDSERV);
- Ana Claudia Galeazzo – representante suplente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP);
- Glaucia Bueno Quirino – representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – 38ª Subseção (OAB/Santo André);

Convidados:

- Davi Augusto Vieira – Secretária Executiva do COMUGESAN/Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Luciana de Souza – Municipe.

PAUTA

- Informes da Plenária;
- Informes da Secretaria Executiva;
- Assuntos:

- ✓ Apresentação da Minuta de Portaria SEMASA que altera o rol de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental no município de Santo André – Fernanda Longhini Ferreira (Gerente de Planejamento e Licenciamento Ambiental do SEMASA);
- ✓ Deliberação sobre a Minuta de Resolução COMUGESAN que dispõe sobre a proposição de critérios para avaliação de recursos em 2ª instância relacionados aos casos de emissão de poluentes por veículos movidos a diesel – Rodrigo Romão (Gerente de Controle Ambiental do SEMASA);
- ✓ Apresentação do Projeto de Educação Ambiental intitulado “Pedroso: Floresta e Comunidade N’Ativa” – Eriane Justo Luiz Savóia (Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do SEMASA).

ABERTURA

- Ajan Marques de Oliveira (SUP/SEMASA) cumprimentou a todos e todas da plenária, iniciando os trabalhos às 18h45, em segunda chamada.

INFORMES DA PLENÁRIA

- Não houve registro de informes.

INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA

- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) informou que foi apresentado aos membros do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso, em reunião extraordinária ocorrida em 16.05.2024, o Plano de Trabalho para a revisão do Volume II do Plano de Manejo da Unidade de Conservação, que abarca todos os Programas de Manejo e Mapas de Zoneamento.
- Comentou que foi encerrado na presente data o prazo para o envio de contribuições dos conselheiros em relação ao texto regimental em vigência. Acrescentou que foram obtidos 03 (três) preenchimentos apenas, e que os resultados serão repassados para o GT de Revisão Legislativa.
- Ana Claudia Galeazzo (CAU/SP) sugeriu que haja nova prorrogação do prazo, considerando que alguns conselheiros não tiveram acesso ao e-mail em que consta o link de acesso ao formulário preparatório.

- Eriane (DGA/SEMASA), tendo em vista que ainda não há agenda definida para a discussão do GT de Revisão Legislativa, propôs ao Presidente deliberar sobre o adiamento do prazo de envio por mais 7 (sete) dias, a contar da presente data.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, a proposição foi unanimemente aprovada.

APROVAÇÃO DA MEMÓRIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA VIRTUALMENTE EM 23.04.2024

- Ajan (SUP/SEMASA) solicitou dispensa da leitura da memória. Perguntou se a plenária está de acordo com os registros em ata.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, a memória foi unanimemente aprovada.

APROVAÇÃO DOS PARECERES DO GRUPO DE TRABALHO INFRAÇÕES E PROCESSOS AMBIENTAIS, EMITIDOS EM 16.05.2024

- Ajan (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária está de acordo com os pareceres emitidos.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, os relatórios constantes dos PROCESSOS n° 111/2024, n° 542/2023, n° 284/2024, n° 174/2024, n° 238/2024, n° 15067/2014, n° 364/2022, n° 172/2024, n° 140/2024, n° 169/2024, n° 332/2024, n° 108/2024, n° 645/2023, n° 283/2024, n° 321/2024, n° 135/2024, n° 137/2024, n° 362/2024, n° 346/2024, n° 648/2023, n° 268/2024, n° 344/2024, n° 138/2024, n° 265/2024, n° 261/2024, n° 180/2024, n° 325/2024, n° 27/2024, n° 704/2023, n° 672/2023, n° 372/2024, n° 280/2024, n° 326/2024, n° 341/2024, n° 336/2024, n° 397/2024, n° 451/2022, n° 540/2023, n° 316/2023, n° 217/2023, n° 491/2024, n° 381/2024, n° 465/2024, n° 416/2024, n° 307/2024, n° 402/2024, n° 57/2024, n° 178/2024, n° 142/2024, n° 360/2024, n° 109/2024, n° 101414/2024 (Sistema ACTO), n° 100721/2024 (Sistema ACTO), n° 102283/2024 (Sistema ACTO), n° 101978/2024 (Sistema ACTO) foram aprovados por unanimidade.

APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REINCIDÊNCIAS, LICENÇAS AMBIENTAIS E DOCUMENTOS ACTO REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 2024

- Ajan (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária está de acordo com os relatórios emitidos.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, os relatórios foram aprovados por unanimidade.

PAUTA

APRESENTAÇÃO DA MINUTA DE PORTARIA SEMASA QUE ALTERA O ROL DE ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

- Fernanda Longhini Ferreira (GEPLAN/SEMASA) foi convidada para a exposição da matéria.



Alteração da Portaria nº 234/2023, do
Semasa, que trata do rol de atividades
passíveis de licenciamento em Santo André

Maio/2024

Histórico:

- **06/10/2023** - Publicação do Decreto nº 18.174/2023, que trata dos procedimentos de licenciamento ambiental em Santo André
- **10/10/2023** – Publicação da Portaria Semasa nº 234/2023, a qual elenca as atividades passíveis de licenciamento ambiental, nos termos do Decreto Municipal nº 18.174/2023, com base na Deliberação Normativa Consema nº 01/2018.
- **21/02/2024** – Publicação da Deliberação Normativa Consema nº 01/2024, a qual trata da municipalização do licenciamento ambiental, no Estado de São Paulo, alterando a Deliberação Normativa nº 01/2018.
- **20/05/2024** – Início da vigência da nova Deliberação do Consema.

Principais alterações:

Inclusões – 20 novas atividades industriais

- Torrefação e moagem de café - Código CNAE: 1081-3/02
- Fabricação de produtos à base de café – Código CNAE: 1082-1/00
- Fabricação de produtos de panificação industrial – Código CNAE: 1091-1/01
- Fabricação de alimentos e pratos prontos – Código CNAE: 1096-1/00
- Fabricação de vinagres – Código CNAE: 1099-6/01
- Preparação e fiação de fibras de algodão – Código CNAE: 1311-1/00
- Fabricação de linhas para costurar e bordar – Código CNAE: 1314-6/00
- Fabricação de meias – Código CNAE: 1421-5/00
- Serrarias com desdobramento de madeira em bruto - Código CNAE: 1610-2/03
- Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem - Código CNAE: 1610-2/04
- Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção - Código CNAE: 2330-3/03
- Produção de massa de concreto e argamassa de construção Código CNAE 2330-3/05
- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes – Código CNAE: 2330-3/99
- Fabricação de ferramentas - Código CNAE: 2543-8/00
- Fabricação de embalagens metálicas - Código CNAE: 2591-8/00
- Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados - Código CNAE: 2592-6/01
- Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados - Código CNAE: 2592-6/02
- Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal - Código CNAE: 2593-4/00
- Fabricação de colchões – Código CNAE: 3104-7/00

Principais alterações:

- Inclusões – 5 novas atividades não-industriais

- Movimentação de solo acima de 100 m³ em Área de Proteção Ambiental – APA
- Central de triagem de resíduos que opere com resíduos sólidos urbanos provenientes da coleta pública regular (sem separação prévia por coleta seletiva ou outra forma de separação na origem), ou que opere com a separação automatizada. Desde que gerados no próprio município. Excluem-se as Centrais de Triagem associadas às atividades de beneficiamento e/ou tratamento do resíduo ou associadas a outras atividades passíveis de licenciamento pela CETESB
- Usina de reciclagem de resíduos da construção civil, sem lavagem de material
- Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (código CNAE 8610-1/02).
- Produção de biogás, desde que este seja oriundo das atividades licenciadas pelo município

- Alterações – atividades já existentes na deliberação anterior que foram alteradas

- Obras viárias com movimento de solo superior a 100.000 m³ ou supressão de vegetação nativa superior a 1,0 ha ou desapropriação superior a 5,0 ha;
- Terminal Logístico de Carga Não Poluidora: terminal de cargas destinado ao armazenamento ou movimentação de mercadorias embaladas, utilizadas ou outros elementos, como veículos, bobinas de aço, containers, sacaria, engradados, fardos, caixotes e caixas, que não envolva o armazenamento de produtos explosivos ou inflamáveis, com área construída superior a 1,0 ha
- Corredor de ônibus, com movimento de solo superior a 100.000 m³ ou supressão de vegetação nativa superior a 1,0 ha ou desapropriação superior a 5,0 ha

NÃO HOUVE EXCLUSÃO DE ATIVIDADES

QUESTIONAMENTOS E PROPOSIÇÕES

- Ajan (SUP/SEMASA) abriu espaço para as manifestações da plenária em relação ao tema apresentado.
- Não houve registro de nenhum comentário e questionamento. Prosseguiu-se, portanto, para o próximo item da pauta.

DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA DE RESOLUÇÃO COMUGESAN QUE DISPÕE SOBRE A PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA RELACIONADOS AOS CASOS DE EMISSÃO DE POLUENTES POR VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL

- Rodrigo Romão (GCA/SEMASA) foi convidado para a exposição da matéria.

MINUTA DE RESOLUÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS MOVIDOS A COMBUSTÍVEL DIESEL - EMISSÃO DE FUMAÇA PRETA

Data: 13/05/2024

CONSIDERANDO:

- Que a concessão de abatimento de até 90% do valor do Auto de Infração, desde que dentro da fase recursal, está prevista no Artigo 31 do Decreto Municipal nº 14.300/1999;
- Que o Grupo Técnico de Infrações do COMUGESAN deve se basear em critérios técnicos para deliberar quanto ao DEFERIMENTO e respectiva porcentagem de abatimento a ser concedido;
- Que a concessão de abatimento estimula os proprietários autuados a buscar a regularização de seus veículos, reduzindo, assim, a emissão de poluentes pelo município;
- A Orientação Técnica DGA nº 05/2023, que estabelece os procedimentos fiscalizatórios, com base nos procedimentos de aferição e limites de opacidade previstos em Instruções Normativas, Normas Técnicas da ABNT e Resoluções CONAMA;

O GRUPO TÉCNICO DE INFRAÇÕES DO COMUGESAN DESCREVE ABAIXO OS CRITÉRIOS, RESPECTIVAS PONTUAÇÕES E TABELA DE ABATIMENTO CONFORME SOMATÓRIA DAS PONTUAÇÕES INDIVIDUAIS:

PROPRIEDADE	PONTUAÇÃO
PESSOA FÍSICA	0
PESSOA JURÍDICA	-1

PORCENTUAL ACIMA DO LIMITE NO TESTE DA FISCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
ACIMA DE 100%	-2
ACIMA DE 25% E ATÉ 100%	-1
ATÉ 25%	0

REINCIDENTE	PONTUAÇÃO
DENTRO DE 90 DIAS	-2
ENTRE 90 E 365 DIAS	-1
SUPERIOR A 1 ANO	0



TEMPO DE MANIFESTAÇÃO EM RESPOSTA AO AUTO	PONTUAÇÃO
ATÉ 30 DIAS	+2
ENTRE 31 E 60 DIAS	0

PORCENTUAL DE OPACIDADE EM RELAÇÃO AO LIMITE DO VEÍCULO NO TESTE DA OFICINA CREDENCIADA	PONTUAÇÃO
ATÉ 100%	0
ENTRE 75% E MENOR QUE 100%	+2
ENTRE 50% E MENOR QUE 75%	+4
ENTRE 25% E MENOR QUE 50%	+6
MENOR QUE 25%	+8

TABELA DE ABATIMENTO CONFORME SOMATÓRIA DAS PONTUAÇÕES:

PONTUAÇÃO	ABATIMENTO (%)
3 OU MAIS	70 a 90
2	40 a 60
1	10 a 30
0 OU MENOS	0

Eriane Justo Luiz Savóia Diretora do
Dpto. de Gestão Ambiental



QUESTIONAMENTOS E PROPOSIÇÕES

- Ajan (SUP/SEMASA) abriu espaço para as manifestações da plenária em relação ao tema apresentado.
- Ana Claudia Galeazzo (CAU/SP), uma das integrantes do Grupo de Trabalho de Infrações e Processos Ambientais, comentou que a proposta apresentada visa ao estabelecimento de critérios objetivos para avaliação dos recursos em 2ª instância. Ressaltou que, em sua opinião, para efeito de padronização, o percentual máximo de abatimento a ser concedido aos veículos irregulares deve ser de 70% (setenta por cento) – valor praticado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo –

CETESB, embora a legislação municipal vigente preveja até 90% (noventa por cento) de abatimento.

- Clayton Mendes da Costa (SINDSERV) concordou com a ideia de padronizar em 70% (setenta por cento) o valor máximo de abatimento, considerando que não há argumento legal suficiente para aplicar 90% (noventa por cento).
- Ajan (SUP/SEMASA) informou que não pode aprovar uma resolução que contrarie as previsões legais vigentes. Sugeriu, portanto, que as exigências para o atingimento dos 90% (noventa por cento) sejam colocadas em outro patamar de avaliação.
- Clayton (SINDSERV), com base na fala do Sr. Ajan, julgou fundamental esclarecer dentro da proposta de resolução os procedimentos necessários para a obtenção do percentual máximo.
- Ednilson Ferreira dos Santos (DRS/SEMASA) considerou importante estabelecer um critério de avaliação associado à situação socioeconômica dos infratores, pois muitas vezes, sendo pessoa jurídica ou não, o veículo utilizado é um instrumento garantidor de subsistência.
- Paulo Henrique Borges de Oliveira (SMA/PMSA) sugeriu que os 90% (noventa por cento) sejam aplicados aos casos excepcionais, em que seja verificada pelos membros do GTI a necessidade de avaliação socioeconômica, e que se utilize como padrão os 70% (setenta por cento) já praticados pela CETESB para a maioria dos processos instaurados.
- Ana Claudia (CAU/SP) comentou que é interessante adotar o estado de vulnerabilidade social como critério para a concessão do abatimento de 80% (oitenta por cento) ou 90% (noventa por cento).
- Após todas as manifestações da plenária, decidiu-se, por unanimidade, que o texto da proposta de resolução será ajustado e reapresentado ao Conselho na 5ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 18.06.2024.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTITULADO “PEDROSO: FLORESTA E COMUNIDADE N’ATIVA”

- Eriane (DGA/SEMASA) foi convidada para a exposição da matéria.



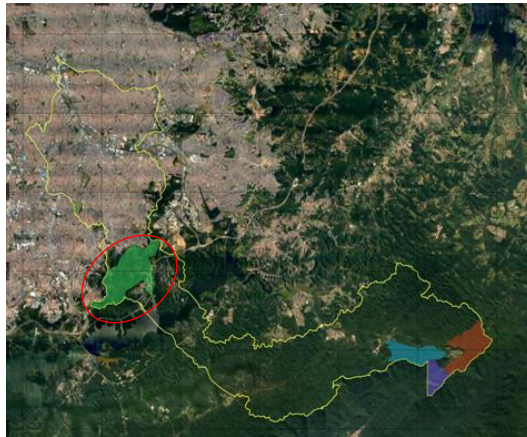
Pedroso: Floresta e Comunidade N'Ativa

Proponente: Serviço Municipal de Saneamento
Ambiental de Santo André



Contexto

Santo André e UCS no território andreense

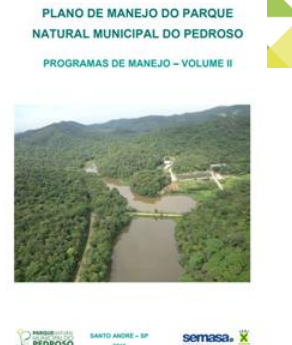


- Chácara da Baronesa
- Parque Natural Municipal do Pedroso
- Parque Estadual da Serra do Mar
- Reserva Biológica do Alto da Serra de Paranapiacaba
- Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba



Contexto e justificativa

- Maior Unidade de Conservação Municipal.
- Plano de Manejo publicado em 2016, porém ainda não foram implementados todos os seus planos de gestão.



Contexto e justificativa

- A UC, está em processo de construção de seu **Plano de Educação Ambiental e Comunicação**, indicando por meio da escuta da população a relevância e necessidade do projeto.
- Este mesmo diagnóstico, enfatizou os **riscos ambientais à UC** (caça, pesca, destinação inadequada de resíduos, pressão urbana nos limites do parque) e conseqüentemente aos seus serviços ecossistêmicos, incluindo a provisão de água.



Contexto e justificativa

Os diagnósticos existentes também indicam:

- Necessidade de **ampliação dos processos de sensibilização ambiental local** e de outros moradores do município.
- Necessidade da **promoção do desenvolvimento local** por meio da formação e inclusão dos moradores em ações que possam gerar trabalho e renda (criação de oportunidades).
- **Ampliação das possibilidades de lazer e educação** no Parque.



Contexto e justificativa

Potencial da UC

Local privilegiado para ações educativas por possibilitar o contato direto com a natureza e o bioma Mata Atlântica.



UC como território base para o desenvolvimento local sustentável.



Desenvolvimento local sustentável como “indutor” para o processo de proteção ambiental da UC pela comunidade.

PARQUE DO PEDROSO



Objetivo Geral



Promover o desenvolvimento local e a educação ambiental no Parque do Pedroso estimulando a inclusão social e a proteção da Unidade de Conservação e seus serviços ecossistêmicos.

Objetivos Específicos



- Implantar espaço educativo de concepção sustentável na UC;
- Implantar um Programa de visitação educativa e turística no Parque do Pedroso;
- Incrementar os atrativos turísticos da UC;
- Implantar um Programa de Comunicação Social e Turística do Parque;
- Promover formação da comunidade local voltada a temas ambientais e ao turismo sustentável;

Público



Público prioritário:
população residente nos arredores do Parque do Pedroso

Público secundário:
crianças, jovens e adultos residentes no município, região do ABC e Região Metropolitana de SP



Metodologia (eixos estruturantes)





Potencialização da Educação Ambiental na UC



1. Implantação da “Casa Sustentável de Educação Ambiental”
1. Implementação de ações e roteiros educativos para a população local e munícipes em geral.



Potencialização da Educação Ambiental na UC



Inspiração: Casa Municipal de Sustentabilidade de Curitiba



Potencialização da Educação Ambiental na UC



Concepção:

- Espaço Sustentável (referência como construção sustentável no município);
- Além de espaço de apoio para a educação ambiental será também um atrativo da UC;
- Se constituirá como um Centro de Visitantes da UC.



Potencialização da Educação Ambiental na UC



Ações:

Projeto Executivo (3 meses)

- Projeto arquitetônico e paisagístico
- Projeto de interiores
- Projeto estrutural, elétrico e hidráulico
- Levantamento topográfico
- Proposta de melhorias no entorno da edificação
- Memorial descritivo

Implantação (6 a 9 meses)

- Trâmites administrativos
- Construção da edificação
- Ambientação do espaço

Funcionamento (12 meses)

- Criação de roteiros pedagógicos (dentro e fora da edificação)
- Divulgação e agendamentos (material de divulgação digital e impresso)
- Realização de visitas (educadores ambientais do Semasa e monitores ambientais formados) com transporte próprio
- Promover oficinas e cursos de EA



Infraestrutura de Visitação e Lazer



Ações:

VISITAÇÃO (6 meses)

- Comunicação visual das trilhas (espécies arbóreas)
- Implantação de uma trilha acessível e/ou de fácil percurso
- Implantação de corrimões em trechos das trilhas existentes
- Avaliação da capacidade de suporte das trilhas novas e existentes

LAZER - TURISMO (6 meses)

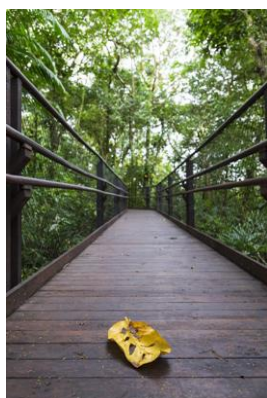
- Implantação de quiosques para venda de alimentos produzidos pelos participantes do projeto
- Implantação de circuito de arborismo, para uso dos monitores ambientais formados no Projeto (diversificação das oportunidades de visitação)
- Revitalização da marquise o teleférico
- Estudo para implantação de tirolesa

LAZER COMUNITÁRIO (3 meses)

- Revitalização de campo de futebol da área de uso intensivo
- Projeto para revitalização do Jardim Japonês, incluindo o campo de futebol



Infraestrutura de Visitação e Lazer



Inspirações: Sesc Bertioga e Parque Ecológico Imigrantes



Fomento ao Turismo Sustentável



Ações:

**ECOTURISMO DE BASE
COMUNITÁRIA (18 meses)**

**GASTRONOMIA ARTESANAL
(6 meses)**

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Formação de monitores ambientais locais e receptivos • Institucionalização e cadastro de monitores credenciados • Formação para operação dos circuitos de arborismo • Formação em empreendedorismo | <ul style="list-style-type: none"> • Formação em empreendedorismo • Manipulação de alimentos e segurança alimentar • Alimentação Sustentável • Culinária com cambuci e outros frutos da Mata Atlântica • entre outros temas |
|---|--|



Fomento ao Turismo Sustentável



Inspiração: Programas de uso público e educação ambiental do Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba



Metas

Objetivos	Metas
Implantar um Programa de Comunicação Social e turística do Parque;	Desenvolvimento de site ou página no site do Semasa exclusivo sobre o Parque e possibilidades de visitação em até 1 ano após o início do Projeto
	Elaborar pelo menos 4 folders temáticos de acordo com os roteiros pedagógicos e turístico em até 1 ano após o início do projeto
	Criar um boletim mensal impresso e digital sobre o Parque e ações realizadas
	Identificar nas trilhas educativas e turísticas por meio de placas informativas pelo menos 40 espécies arbóreas em 12 meses

Metas

Objetivos	Metas
Promover formação da comunidade local voltada a temas ambientais e turismo sustentável;	Promover pelo menos 2 oficinas ou cursos mensais no Parque abertos aos moradores locais a partir do 7º mês do projeto
	Promover pelo menos 1 turma de formação de monitores ambientais no Parque a partir do 7º mês do projeto
	Promover pelo menos 2 turmas de gastronomia artesanal sustentável em 24 meses



Cronograma e Custos (24 meses)

Eixos estruturantes	Produtos	Valor Estimado	Prazo
Potencialização da Educação Ambiental	<input type="checkbox"/> Casa sustentável (construção e mobiliário)	R\$1.700.000,00	24 meses
	<input type="checkbox"/> Roteiros educativos	R\$ 500.000,00	12 meses
Infraestrutura de Visitação e Lazer	<input type="checkbox"/> Trilhas acessíveis; <input type="checkbox"/> Comunicação Visual; <input type="checkbox"/> Estudo de suporte de novas trilhas, arborismo e tirolesa; <input type="checkbox"/> Implantação de quiosques, Implantação do campo de futebol da área de uso intensivo; <input type="checkbox"/> Estudo de revitalização do Jardim Japonês.	R\$ 2.200.000,00	de 12 a 24 meses
Fomento ao Turismo sustentável	<input type="checkbox"/> Formação de monitores ambientais e receptivos; <input type="checkbox"/> Formação para operação das atividades de arborismo e tirolesa; <input type="checkbox"/> Formação em empreendedorismo;	R\$ 400.000,00	18 meses

Custo estimado: R\$ 4,8 milhões



Resultados Esperados

- Fortalecimento do Plano de Educação Ambiental e Comunicação do Parque do Pedroso.
- Implantação de um equipamento público de educação ambiental na área de manancial do município.
- Criação do Programa de visitas educativas e turísticas do Parque do Pedroso;
- Fomento ao desenvolvimento local por meio da educação ambiental e do ecoturismo.
- Criação do Programa de Comunicação Social e turística do Parque;
- Fortalecimento da comunidade local e promoção de inclusão social
- Proteção ambiental do Parque.





Intersectorialidade e parcerias

✓	SMA	✓	Sec. de Saúde
✓	Sec. de Cultura	✓	SPEL
✓	Sec. de Educação	✓	Sec. de Assistência Social
✓	DRE	✓	Sec. Desenv. e Geração de Emprego
✓	SMSU	✓	Entidades Assistenciais Locais
✓	NIS	✓	outros (FF)

Interfaces do Projeto

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS - ONU)



Interfaces do Projeto

(Plano de Metas | 2021 - 2024)



- **Meta 11** - Realizar 25.000 atendimentos/ano à população economicamente ativa, com vistas à **capacitação e acesso ao mercado de trabalho**
- **Meta 13** - Implementar 5 ações para o fortalecimento de **cadeias produtivas locais voltadas** à economia criativa e ao **turismo**.
- **Meta 34 - Modernizar** 40 e implementar 20 novas **áreas verdes** e de lazer na cidade.
- **Meta 58 - Sensibilizar a população** da importância da preservação do meio ambiente a partir de 10 iniciativas de **promoção da educação ambiental**.
- **Meta 76 - Promover** pelo menos 4 ações para o aumento e **fortalecimento das unidades de conservação** no município.

Interfaces do Projeto

(Plano Diretor) |



O Projeto contribui para que a Cidade cumpra sua função social - direito ao saneamento ambiental, ao trabalho, à cultura e ao lazer.

Art. 8º. São objetivos gerais da política urbana:

- promover o **desenvolvimento econômico local, de forma social e ambientalmente sustentável**;
- **eleva a qualidade de vida da população**, assegurando saneamento ambiental, infra-estrutura, serviços públicos, equipamentos sociais e espaços verdes e de lazer qualificados;
- **promover a inclusão social**, reduzindo as desigualdades que atingem segmentos da população e se refletem no território, por meio de políticas públicas sustentáveis;

Interfaces do Projeto

(Plano Diretor) |

Fortalecer o segmento do turismo, explorando economicamente o potencial do território para esse fim, **especialmente a APRM (diretriz).**



Art. 16. A política de saneamento ambiental integrado deverá respeitar as seguintes diretrizes:

VIII - **promover a educação ambiental como instrumento para sustentação das políticas públicas ambientais, buscando a articulação com as demais políticas setoriais;**

X - **garantir a preservação** da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais, dos remanescentes de Mata Atlântica e das **Unidades de Conservação;**



Eriane Justo Luiz Savóia
Diretora de Gestão Ambiental

Edinilson Ferreira dos Santos
Superintendente Adjunto | Diretor de Resíduos Sólidos

Elaine Cristina Colin
Gerente de Educação e Mobilização Ambiental

QUESTIONAMENTOS E PROPOSIÇÕES

- Ajan (SUP/SEMASA) abriu espaço para as manifestações da plenária em relação ao tema apresentado.
- Não houve registro de nenhum comentário e questionamento. Prosseguiu-se, portanto, para a etapa de encaminhamentos finais.

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

- Ajan (SUP/SEMASA) perguntou à plenária se algum conselheiro ou conselheira gostaria de registrar algum encaminhamento, com base nos assuntos pautados.
- Não houve registro de nenhum encaminhamento.

JUSTIFICATIVAS DE FALTAS

- Justificaram ausência nesta reunião: Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André (MDDDF), Clube da Família do Parque Andreense, Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul (SINPRO ABC), Universidade Federal do ABC (UFABC), Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC (MDV), Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista (NASA) e Representante dos Moradores de APRM.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada deverá ser oportunamente assinada por:

Ajan Marques de Oliveira
Presidente do Comugesan
Superintendente do Semasa

Eriane Justo Luiz Savóia
Secretária Executiva do Comugesan
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa